



PORTARIA N°. 414/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO NO DIA "CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA ACOMPANHAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

30 / 10 / 25 Público Presente
Ato: Portaria 414/2025
Jessica Portela Siqueira

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Saúde para acompanhamento de familiar à servidora **Terezinha de Fátima Condé de Souza**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **29 de outubro de 2025 a 27 de novembro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 29 de outubro de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉️ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG